



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016



Edital de Publicação do Gabarito

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no Art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil torna público o Gabarito Oficial da Prova Objetiva realizada em 5 de junho de 2016. O Gabarito Oficial do emprego de Psicólogo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 9.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **7 e 8 de junho de 2016**, de acordo com o Anexo III – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição e o nome do candidato que prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para recursosibitinga@aptarp.com.br qual será analisado pela empresa Apta – Assessoria e Consultoria Ltda e referendado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

2 - DO GABARITO

01 - Psicólogo

1- A	2- B	3- C	4- D	5- A	6- C	7- A	8- C	9- A	10- D
11- C	12- D	13- C	14- D	15- B	16- C	17- B	18- D	19- C	20- A
21- A	22- D	23- B	24- C	25- D	26- C	27- A	28- B	29- A	30- D
31- B	32- C	33- D	34- A	35- B	36- B	37- A	38- C	39- D	40- D

Estância Turística de Ibitinga, 6 de junho de 2016.

**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL**